



PORTARIA Nº 622, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA MVU EMPREENDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO “CHOCOLAT FESTIVAL XINGU” NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA.”

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para, em observância à legislação vigente, atuar(em) como fiscal(is) dos contratos oriundos **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0604-001- PMA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2025** que refere-se a **“Contratação direta por inexigibilidade da empresa MVU Empreendimentos para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para realização da 4ª Edição do “Chocolat Festival Xingu” no município de Altamira-PA”**.

I.Fiscal de Contrato: **GILDO RABELO NORMANDES**, matrícula: 030301-9;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I.Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II.Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços estão sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III.Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito de Altamira